



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA GR Nº 322 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001216/2014-82

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **MARCUS VINNICIUS SOARES DIAS**, matrícula SIAPE nº 2157891, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Seção de Planejamento no Campus dos Malês, incentivo à qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2014.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor